

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 134, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 3344BC78C2
PORTARIA-CGJ - 1342024
(relativo ao Processo 14142024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de 2024 do Juiz de Direito **MÁRCIO AURÉLIO CUTRIM CAMPOS**, titular da 2ª Central de Inquéritos e Custódia do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 093732, a partir de 28/01/2024, deixando os 20 (vinte) dias restantes para serem gozados no período de **15/07/2024 a 03/08/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2024 10:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)